

Portaria nº 065/2025 de 03/11/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LAJEDO IPSEL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 013/2018, ART. 47, XIII, QUE ATRIBUI AO DIRETOR-PRESIDENTE DO IPSEL A COMPETÊNCIA PARA EXPEDIR PORTARIAS RELACIONADAS A ATOS ADMINISTRATIVOS QUE ENVOLVEM BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, à Sra. Maria Benildes de Mélo, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, matrícula nº 111453, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento no art. 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 41/2003;

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajedo, 03 de novembro de 2025.


Jefferson A. Lins e Silva Júnior
- Diretor-Presidente -
Portaria nº 035/2025

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE E CUMPRA-SE, EM 03 / 11 / 2025